



PORTARIA Nº 13.282, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Ademir Honorato dos Santos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2022 a 10/11/2023 que serão gozados no período de 18/12/2023 a 06/01/2024.

Art. 2º - A servidora Angela Maria de Freitas Lima, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/04/2022 a 05/04/2023 que serão gozados no período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 3º - Ao servidor Cervantes da Silva Garcia, Diretor Municipal de Saúde, CC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2022 a 10/11/2023 que serão gozados no período de 20/12/2023 a 03/01/2024.

Art. 4º - A servidora Deise Maria Emidio, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 21/10/2022 a 20/10/2023 que serão gozados no período de 20/12/2023 a 08/01/2024.

Art. 5º - Ao servidor Edvard Antonio de Lima, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 que serão gozados no período de 18/12/2023 a 06/01/2024.

Art. 6º - A servidora Eliana Aparecida de Souza, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 7º - A servidora Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira, Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade – da Diretoria da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2022 a 01/12/2023 que serão gozados no período de 18/12/2023 a 06/01/2024.

Art. 8º - A servidora Eunice Aparecida Garcia Assis, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao



período aquisitivo de 09/04/2018 a 08/04/2019 que serão gozados no período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 9º - Ao servidor **Gilberto Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2019 a 05/12/2020 que serão gozados no período de 18/12/2023 a 06/01/2024.

Art. 10 – Ao servidor **Idelson Ferreira de Freitas**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/12/2018 a 07/12/2019 que serão gozados no período de 18/12/2023 a 06/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Inara Stuchi da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2022 a 10/05/2023 que serão gozados no período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 12 – Ao servidor **Marcelo Isao da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020 que serão gozados no período de 20/12/2023 a 08/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos